



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 33/88

Em 21 de outubro de 1988.

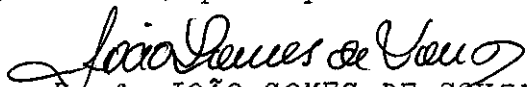
Prof. João Gomes de Souza, Presidente /
da Câmara Municipal de Piquete, Estado /
de São Paulo, usando de suas atribui- /
ções legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de au-
toria do funcionário Sr. Antonio Geraldo Soares,

RESOLVE:

Determinar seja incluído nas folhas de/
pagamento mensais, a partir deste mês, a importância relativa a/
mais um quinquênio a que o funcionário Sr. ANTONIO GERALDO SOA-
RES passou a fazer jús, de conformidade com o artigo 197, da Lei
Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Municí-
pio de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e um (21) dias
do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (1988).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria